

Fl. n°	227
Proc.	10534/21
(a)	10

PLANO DE TRABALHO

PAGAMENTO EXCEPCIONAL DE 13º SALÁRIO

Convênio nº001/2021

Pl. nº	228
Proc.	10534/21
(2)	10

I. INFORMAÇÕES CADASTRAIS DO HOSPITAL:

CNES: nº 2078848

Nome: Hospital Santa Casa Anna Cintra

Razão Social: Santa Casa Anna Cintra

CNPJ: 43.464.197/0001-22

Logradouro: Rua Anna Cintra, 332 – Jardim Primavera – CEP: 13901-901

Email: intervencaoosca@amparo.sp.gov.br

Município: Amparo/SP

Gestão: Municipal sob Intervenção: Decreto nº 6.369 de 13/10/2021

Prefeito Municipal: Carlos Alberto Martins

Secretária Municipal de Saúde: Grazielle Cristina dos Santos Bertolini

Interventor: João Augusto Alamino de Souza Campos

Tipo de unidade: Hospital Geral

Atendimento Ambulatorial: Sim (x) Não ()

Atendimento Hospitalar: Sim (x) Não ()

Atende SUS: Sim (x) Não () - Acima de 60%

Atende Outros Convênios: Sim (x) Não ()

Atende Particular: Sim (x) Não ()

II- OBJETIVO

O presente Plano tem por objetivo, mediante a conjugação de esforços pela Prefeitura Municipal de Amparo em cumprir a intervenção e através da transferência da subvenção (Lei Municipal nº 4.187 de 19 de outubro de 2021) de recursos de uma maneira organizada e transparente, dando continuidade na aplicação e monitoramento dos serviços aplicados no hospital para a população e monitorando o desenvolvimento das ações e serviços para a assistência integral à saúde da comunidade, visando a reorganização gerencial, o aperfeiçoamento e a expansão da capacidade operacional dos atendimentos no Sistema Único de Saúde de Amparo e região com qualidade e presteza.

O plano compõe a composição de custos para pagamento do 13º salário dos funcionários CLT do Hospital Santa Casa Anna Cintra. Temos a informar a necessidade deste recurso devido a não haver em histórico do período de 2021 a reserva do valor para o cumprimento do pagamento de despesa já existente, sendo obrigatório o cumprimento da legislação CLT da Lei nº 4.090 de 1962 do cumprimento dos prazos de pagamento para não ocorrer o risco de paralisação dos serviços por ausência de pagamentos de direito do funcionário. Solicitamos que seja usado o recurso vinculado a subvenção extraordinária vinculada ao artigo terceiro da Lei nº 4.187 de 19 de outubro de 2021.


III - PERÍODO DE EXECUÇÃO:

- 30/11/2021 à 21/12/2021.

IV- ESTRUTURA DO HOSPITAL:

A Santa Casa Anna Cintra, possui a seguinte capacidade operacional:

a Estrutura Física:



DEFINIÇÃO	QUANTIDADE DE SALAS	
Centro Cirúrgico	Sala de Cirurgia	04
	Sala de Recuperação	01
	DML	01
	Sala Administrativa/Apoio	01
	Sub-Total	03
Centro Obstétrico	Quarto com 02 leitos de observação	06
	Sala de Pré-Parto	01
	Sala de Parto	01
	Posto de Enfermagem	01
	Sala Administrativa/Apoio	01
	Sub-Total	10
Unidade Neonatal - Berçário	Sala de Rn -	01 (04 leitos)
	Sub-Total	01
Unidade de Terapia Intensiva (Geral e Covid*)	Posto de Enfermagem	02 - 01 para cada
	Quarto (geral)	01 com 10 leitos sendo 01 de isolamento
	Quarto (Covid)	06 quartos com 20 leitos
	DML	01
	Sub-Total	10
*Covid é temporário		
Núcleo Interno de Regulação (NIR)	Sala	01
	Sub-Total	01
Serviço de Apoio Diagnóstico (Laboratório, exames de imagem e ambulatório de ortopedia)	Salas	03
	Sub-Total	03
Almoxarifado de Medicamentos	Salas	04
	Dispensário de Medicamento	04
	Sub-Total	08
Nutrição e Dietética	Salas	02
	Sub-Total	02

A

Administrativo (Interno)	Salas	07
	Sub-Total	07
Processamento de Roupas - Lavanderia	Sala	04
	Sub-Total	04
Almoxarifado Geral	Salas	02
	Sub- Total	02
Observação (Adulto)	Quartos	02 quartos com 12 leitos
	Sub-Total	02
Quartos (Internação Adulto)	Quartos	12 quartos com 26 leitos
	Sub-Total	12
Equipe Multiprofissional	Sala	01
	Sub-Total	01
CCIH - EP - Auditoria	Sala	01
	Sub-Total	01
Sala de Urgência/Emergência	Sala Adulto	01 com 07 leitos
	Sala de Sutura	01
	Posto de Enfermagem	01
	Sub-Total	03
Pediatria	Quartos para internação	02 quartos com 04 leitos
	Sub-Total	02

b Número de Leitos Existentes (CNES):

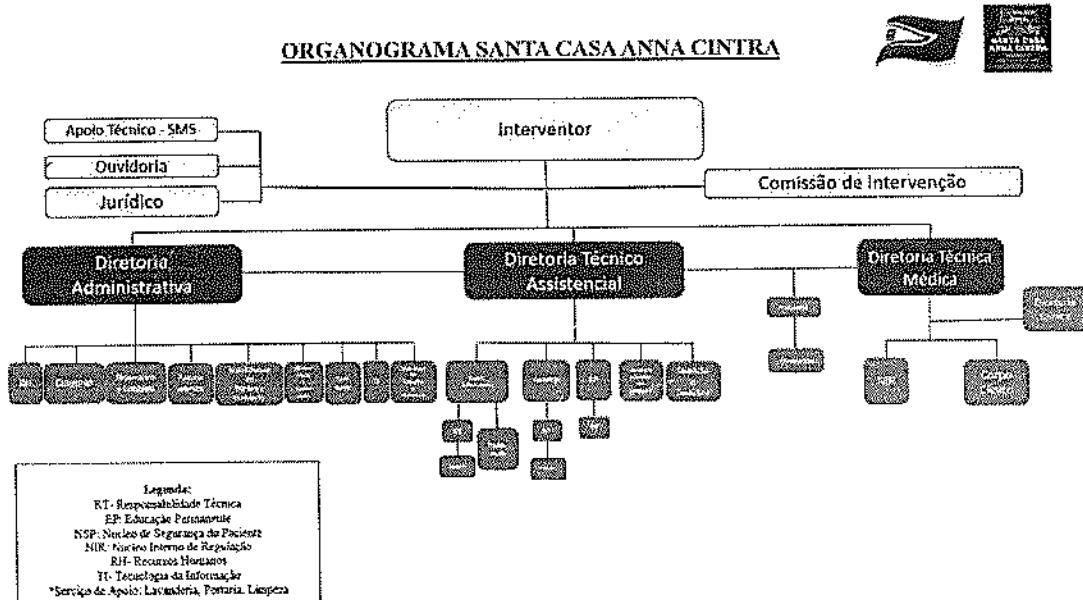
ESPECIALIDADES	LEITOS SUS	LEITOS PARA CONVÊNIO/ PARTICULAR	TOTAL DE LEITOS HOSPITALARES
Clinica Médica	18	02	20
Obstetrícia	11	03	14
Pediatria	04	01	05
Cirúrgica	03	01	04
UTI Geral	07	02	09

Fl. nº 232
Proc. 10534/21
(a) 9

UTI Covid (temporário)	20	01	21
TOTAL	63	10	73

V RECURSOS HUMANOS

a) Organograma



VI SERVIÇOS OFERECIDOS:

O Hospital Santa Casa Anna Cintra funcionará com o perfil descrito, sob a modalidade de Intervenção Municipal, cabendo à **COMISSÃO INTERVENTORA** com apoio da Secretaria Municipal de Saúde implantar as ações e execuções assistenciais dos serviços de saúde e indicadores de qualidade.

Deverá possuir a oferta de serviços conforme descrito no Plano Operativo do Contrato de Desempenho.

9

VII- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL

Novembro/21	RS 244.255,72 - Primeira Parcela
Dezembro/21	RS 437.486,96 - Segunda Parcela

VIII)- MONITORAMENTO DO PEDIDO

Para fins de acompanhamento do desempenho do valor será encaminhado como prestação de contas a lista nominal de pagamento com o valor total e comprovantes de pagamento individualizado de depósito.

IX- VALORES DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Mensal/2021	Total
Subvenção (Lei nº 4.187 - 19/10/21)	Primeira Parcela/21 R\$ 244.255,72 Segunda Parcela/21 R\$ 437.486,96*	<u>RS681.742,68</u>

*Podendo ser revisado na segunda parcela através de novo ofício de correção devido ao fechamento contábil.

X- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA INDICADA PELA SMS

13.07.10.302.0029.2.104.335043.01.3100000

Amparo, 29 de novembro de 2021


João Augusto Alamino de Souza Campos
Interventor